



CARLOS ULYSSES
SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIAR DE JOÃO PESSOA - PB
TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR - Certifico, a requerimento da parte interessada, o inteiro teor da disposição registral, conforme pedido nº 193.756 que após as buscas nas fichas deste Serviço Registral, dela verifiquei constar, que a matrícula nº 159.822 contém o seguinte teor:

Matrícula 159.822

Ficha 1

Imóvel: Apartamento nº 102 - Térreo do Prédio Residencial São Lucas, nº 800, da Rua Funcionário Público Paulo Antonio Bastos Portela, no bairro Gramame, nesta capital, constituído de sala de estar/jantar, 02 quartos, sendo 01 suite, WCB social, cozinha, área de serviço e 01 vaga descoberta no recuo frontal da edificação, área privativa real de 50,86, área de uso comum real de 27,44, área real total de 78,30, área equivalente de construção de 60,36, coeficiente de proporcionalidade de 0,1271, fração ideal de 12,71% e cota ideal do terreno de 50,825. Cadastrado na PMJP sob nº 56.064.0349.0000.002

PROPRIETÁRIO: MARIA GLORIETE VELOSO DA SILVA, func publica, portador da Cédula de Identidade nº 962673 - 2ª VIA e inscrito no C.P.F./MF. sob o nº 396.125.114-20, casado pelo regime da comunhão de bens com o Sr. ANTÔNIO SEVERINO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 1.178.491 SSP/PB e inscrito no C.P.F./MF. sob o nº 559.222.954-20, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Analgisa Luna de Menezes, 681, Apto 303, no bairro de Bancários, nesta capital.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 149.678.

AV.1 João Pessoa, 26/03/2015. **ABERTURA DE MATRÍCULA.** De conformidade com Planta aprovada em 15/08/2014, Alvará de Licença para Construção nº. 2014/001528, processo nº. 2014/077813 de 15/08/2014, Licença de Habitação nº. 2015/001856, processo nº. 2015/005166, de 10/03/2015, expedida pela Secretaria de Planejamento (SEPLAN) da Prefeitura de João Pessoa, Certidão Negativa de Débitos CND da Previdência Social, nº. 000732015-88888600, CEI nº. 51.225.67600/63, emitida em 19/03/2015, Escritura Particular de Convenção de Condomínio, Quadro Demonstrativo NBR-12.721, e demais documentos exigidos pela Lei Federal 6.015/73, respaldado no Art. 246, procedo neste ato a abertura da presente matrícula, destinada ao imóvel supra descrito. Selo de fiscalização: AAE67659-7UB2. Dou fé. O Oficial do Registro _____.

R.2 João Pessoa, 22/06/2015. **COMPRA E VENDA.** De acordo com contrato por instrumento particular, com efeito de escritura pública, de venda, compra e financiamento de imóvel de acordo com as normas do programa minha casa, minha vida. nr. 161.901.154, assinado pelas partes em data de 12/06/2015 (doze de Junho de dois mil e quinze).
VENDEDOR(A) (AS) (ES) DORAVANTE DENOMINADO(A) (S) SIMPLEMENTE VENDEDOR(A) (AS) (ES): ANTONIO SEVERINO DA SILVA, brasileiro(a), pensionista, nascido(a) em 16.02.1947, portador(a) do(a) Carteira de Identidade nr. 1178491, emissão de SSP - PB, em 23.01.1986, inscrito(a) no CPF/MF sob o número 559.222.954-20, e seu cônjuge a senhora **MARIA GLORIETE VELOSO DA SILVA**, brasileiro(a), pensionista, nascido(a) em 10.06.1947, portador(a) do(a) Carteira de Identidade nr. 962673, 2ª Via, emissão de SSDS - PB, em 04.09.2009, inscrito(a) no CPF/MF sob o número 396.125.114-20, casados sob o regime de comunhão universal de bens, anterior à Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Pilar - PB, Rua Projetada 47, S/N, centro, CEP 58.338-000, neste ato representados pelo senhor **JOSÉ CARLOS RODRIGUES VELOSO**, brasileiro, auxiliar administrativo, solteiro, portador(a) do(a) Carteira Nacional de Habilitação nr. 05696849199, emissão de DETRAN - PB, inscrito(a) no CPF/MF sob o número 078.551.484-85, residente e domiciliado em PILAR - PB, conforme procuração lavrada no 5º Ofício de João Pessoa - PB, em 08.04.2015, livro 0574, Folhas 078. **VENDEU(RAM)** o imóvel constante da matrícula supra, a(ao)(s) **COMPRADOR(A) (AS) (ES) FIDUCIANTE (S) DORAVANTE SIMPLEMENTE DENOMINADO (A) (S) COMPRADOR(A) (AS) (ES):** CICERO RAMON ROSA DA SILVA, brasileiro(a), trabalhador informal, solteiro(a), não convivente em união estável, nascido(a) em 05.10.1989, portador(a) do(a) Carteira Nacional Habilitação nr. 05288465105, emissão de DETRAN - PB, em 29.08.2012, inscrito(a) no CPF/MF sob o número 097.159.904-10, residente e domiciliado em João Pessoa - PB, Rua Adalgisa Luna de Menezes, nr. 681, residencial Jaraguá, nr. Apartamento 303, Bancários, CEP 58.051-840. No valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), tendo o mesmo valor fiscal, conforme guia de ITBI nº 2015/009594. **COM CONDIÇÕES.** Selo de fiscalização: ABM41674-UYDY. Dou fé. O Oficial do Registro _____.

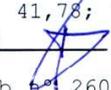
R.3 João Pessoa, 22/06/2015. **CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA.** De acordo com o contrato supra mencionado, o(s) **DEVEDOR(ES)/FIDUCIANTE(S):** CICERO RAMON ROSA DA SILVA, acima qualificado(a)(os), adquiriu(ram) um financiamento junto ao **CREDOR FIDUCIÁRIO, DORAVANTE DENOMINADO SIMPLEMENTE - CREDOR BANCO DO BRASIL S.A.**, instituição financeira sob a forma de sociedade de economia mista, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da *Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB*
Fone: (83) 3222-0393
administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49



CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, em Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91, por sua Agência Cid. Universitária-PB-PB, prefixo 1619-5, situada na Campus I UFPB, Centro De Vivencia, Castelo Branco, João Pessoa/PB, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 00.000.000/4297-83, representado por seu procurador substabelecido, FRANCINALDO ALMEIDA DE ASSIS, brasileiro(a), bancário e economista, casado(a) - comunhão parcial, portador do(a) carteira de identidade nr. 1056155 SSP/PB e inscrito (a) no CPF/MF sob o nº 499.326.834-34, residente em João Pessoa/PB, nos termos da procuração anexa, doravante designado CREDOR, no valor de R\$ 87.040,00, sendo R\$ 5.000,00, referente aos recursos próprios já pagos em moeda corrente, R\$ 17.960,00, referente aos recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. **FORMA DE PAGAMENTO:** a ser reposto no prazo de 361 prestações mensais, no valor total de R\$ 492,24, com juros nominal de 5,004% ao ano e efetiva de 5,116% ao ano, garantia fiduciária no valor de R\$ 110.000,00, com vencimento da 1ª prestação em data de 10/08/2015, tendo o período de amortização de 10/08/2015 a 10/07/2045. O imóvel objeto desta matrícula foi constituído em propriedade fiduciária na forma do artigo 23 da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel aos fiduciários, com o escopo de garantia do financiamento por este concedido o devedor/fiduciante, destinados a aquisição do imóvel supra. Por força da Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se o devedor fiduciante possuidor direto e o credor fiduciário a possuidor indireto. Emolumentos: Registro: R\$ 835,54; FARPEN: R\$ 92,34; FEPJ: R\$ 23,06; ISS: R\$ 41,78; MP: R\$ 2,01. Selo de fiscalização: ABM41675-OXE3. Dou fé. O Oficial do Registro .

R.4 João Pessoa, 30/10/2020. Protocolado sob nº 260.418 em 22/10/2020. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE.** De acordo com o requerimento datado de 18/09/2020 (dezoito de setembro de dois mil e vinte), feito pelo **BANCO DO BRASIL S.A.**, sociedade de economia mista, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, sede em Brasília/DF, por seu procurador signatário, em razão da não purgação de mora do devedor fiduciante, **CÍCERO RAMON ROSA DA SILVA**, portador da CHN sob nº 05288465105 DETRAN/PB e do CPF sob nº 097.159.904-10. Vem requer a V.Sª, nos termos do §7º do art. 26 da Lei 9.514/97, procede-se a **AVERBAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO** da propriedade do imóvel: **Apartamento nº 102 (cento e dois) - Térreo do Prédio Residencial São Lucas, nº 800 (oitocentos), da Rua Funcionário Público Paulo Antonio Bastos Portela, no bairro Gramame, nesta capital,** constituído de sala de estar/jantar, 02 quartos, sendo 01 suíte, WCB social, cozinha, área de serviço e 01 vaga descoberta no recuo frontal da edificação, área privativa real de 50,86m² (cinquenta vírgula oitenta e seis metros quadrados), área de uso comum real de 27,44 (vinte e sete vírgula quarenta e quatro), área real total de 78,30 (setenta e oito vírgula trinta), área equivalente de construção de 60,36 (sessenta vírgula trinta e seis), coeficiente de proporcionalidade de 0,1271 (zero vírgula um dois sete um), fração ideal de 12,71% (doze vírgula setenta e um por cento) e cota ideal do terreno de 50,825 (cinquenta vírgula oitocentos e vinte e cinco). Cadastrado na PMJP sob nº 56.064.0349.0000.0002, da presente matrícula em nome do(a) (s) **BANCO DO BRASIL S.A.** Sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do artigo nº 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando - o a leilão público. No valor de R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais), conforme guia de ITBI nº 2020/006934. Emolumentos; Registro R\$: 550,00; FARPEN: R\$ 22,19; FEPJ: R\$ 101,20; ISS: R\$ 27,50; MP: R\$ 8,80. Selo de fiscalização: AKJ88306-GH00. **COM CONDIÇÕES.** Dou fé. O Oficial Do Registro .

Termo de responsabilidade - Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados às partes e/ou terceiros.

João Pessoa-PB, 12 de novembro de 2020.



João Batista Rodrigues
Escrevente Substituto

Oficial do Registro

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB
Fone: (83) 3222-0393
administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVÁLIDA ESTE DOCUMENTO

